



**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 22/08/2000

REQUERIMENTO Nº0037/2000

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado em 22/08/2000

*Antenor Lorenção*  
PRESIDENTE

Os Vereadores que compõem a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante abaixo assinados, em conformidade com o art. 115, § 3º, inciso VII e art. 140, inciso I, do Regimento Interno, PROPÕEM a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA do Projeto de Lei nº 035/2000, que dispõe sobre repasse de subvenção social para o Conselho de Desenvolvimento Mário Lorenção, conforme solicitação do Prefeito Municipal, através do of. nº172/2000, de 17 de agosto de 2000.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2000.

*Antenor Lorenção*  
ANTENOR LORENÇÃO  
Presidente

MARCO ANTONIO GRILLO  
Vice-Presidente

BRAZ MATIAS FALCHETTO  
1º Secretário

MARLENE SOSSAI SPADETO  
2º Secretário